



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 555/24 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.794, de 10 de maio de 2024, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo da Vigilância em Saúde e ao Incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

a Resolução nº 079/24 – CIB/RS, de 06 de março de 2024, que estipula a periodicidade de levantamento de municípios para repactuação da forma de recebimento do Piso Fixo da Vigilância em Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul realizará a distribuição dos recursos federais relativos ao Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS) no grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de Saúde, do montante anual autorizado pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 36.678.414,65 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$ 7.700.836,14 (sete milhões, setecentos mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) será destinado à Secretaria Estadual da Saúde e R\$ 28.977.578,51 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) aos municípios gaúchos.

§ 1º - O repasse dos valores estabelecidos no *caput* dar-se-á em parcelas mensais, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual e aos Fundos municipais de Saúde, em conformidade com os montantes estabelecidos no Anexo I desta Resolução e cumpridas as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde em portarias específicas.

§ 2º - Os valores apresentados no Anexo I desta Resolução referem-se as parcelas restantes a serem pagas ao Estado e municípios no ano de 2024.

§ 3º - Repactuem o PFVS nesta Resolução: **Boqueirão do Leão, Cerrito, Dois Lajeados, Itati, Poços das Antas, Presidente Lucena, Santo Antônio da Patrulha, São José do Sul, Sérico e Vitória das Missões.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º - Para atender aos critérios de habilitação para recebimento do incentivo financeiro da AFC, o ente federativo municipal deverá possuir em seu quadro, servidores que atendam aos seguintes requisitos definidos nas normativas vigentes:

- Vínculo empregatício direto, por tempo indeterminado com a Administração Pública;
- Carga horária de 40h semanais;
- Cadastro no CNES com o código de ocupação 5151-40 Agente de Combate as Endemias;
- Realizar atividades referentes ao cargo de ACE, conforme Lei Federal 11.350/2006 e suas respectivas atualizações.

Art. 3º - A SES realizará revisão da relação de municípios que venham a cadastrar ACEs elegíveis no CNES com vistas à repactuação do PFVS para recebimento da AFC, nos meses de fevereiro e setembro de cada ano.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos que trata esta Resolução se dará por meio do Relatório Anual de Gestão.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 555/24 – CIB/RS

MUNICÍPIOS E RESPECTIVOS VALORES DO PISO FIXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
430000	SES/RS	R\$ 7,700,836.14
430003	Acequá	R\$ 19,804.50
430005	Água Santa	R\$ 18,913.05
430010	Agudo	R\$ 32,290.65
430020	Ajuricaba	R\$ 18,824.30
430030	Alecrim	R\$ 17,140.09
430040	Alegrete	R\$ 158,722.81
430045	Alegria	R\$ 11,342.81
430047	Almirante Tamandaré do Sul	R\$ 10,652.85
430050	Alpestre	R\$ 16,479.68
430055	Alto Alegre	R\$ 19,543.51
430057	Alto Feliz	R\$ 18,028.14
430060	Alvorada	R\$ 532,607.04
430063	Amaral Ferrador	R\$ 19,805.04
430064	Ametista do Sul	R\$ 14,796.37
430066	André da Rocha	R\$ 11,208.88
430070	Anta Gorda	R\$ 11,258.73
430080	Antônio Prado	R\$ 25,148.34
430085	Arambaré	R\$ 20,295.73
430087	Araricá	R\$ 31,595.66
430090	Aratiba	R\$ 19,027.68
430100	Arroio do Meio	R\$ 41,500.62
430105	Arroio do Sal	R\$ 29,972.33
430107	Arroio do Padre	R\$ 18,318.70
430110	Arroio dos Ratos	R\$ 36,996.95
430120	Arroio do Tigre	R\$ 37,789.79
430130	Arroio Grande	R\$ 34,469.82
430140	Arvorezinha	R\$ 27,444.72
430150	Augusto Pestana	R\$ 14,512.39
430155	Áurea	R\$ 10,545.58
430160	Bagé	R\$ 230,975.01
430163	Balneário Pinhal	R\$ 30,608.14
430165	Barão	R\$ 19,009.48
430170	Barão de Cotegipe	R\$ 20,175.58
430175	Barão do Triunfo	R\$ 19,311.21
430180	Barracão	R\$ 10,571.75
430185	Barra do Guarita	R\$ 18,030.18
430187	Barra do Quaraí	R\$ 16,391.66
430190	Barra do Ribeiro	R\$ 25,620.84
430192	Barra do Rio Azul	R\$ 10,880.82
430195	Barra Funda	R\$ 10,964.45
430200	Barros Cassal	R\$ 21,708.54
430205	Benjamin Constant do Sul	R\$ 11,876.49
430210	Bento Gonçalves	R\$ 322,609.65
430215	Boa Vista das Missões	R\$ 10,625.59
430220	Boa Vista do Buricá	R\$ 21,576.59
430222	Boa Vista do Cadeado	R\$ 10,592.35
430223	Boa Vista do Incra	R\$ 18,285.99
430225	Boa Vista do Sul	R\$ 18,077.30
430230	Bom Jesus	R\$ 21,374.01
430235	Bom Princípio	R\$ 42,739.57
430237	Bom Progresso	R\$ 30,217.23
430240	Bom Retiro do Sul	R\$ 31,493.74
430245	Boqueirão do Leão	R\$ 19,736.75
430250	Bossoroca	R\$ 19,151.92
430258	Bozano	R\$ 17,904.18
430260	Braga	R\$ 10,520.59
430265	Brochier	R\$ 11,050.05
430270	Butiá	R\$ 53,685.00
430280	Caçapava do Sul	R\$ 63,405.72
430290	Cacequi	R\$ 25,613.28
430300	Cachoeira do Sul	R\$ 161,585.55
430310	Cachoeirinha	R\$ 343,370.16
430320	Cacique Doble	R\$ 10,949.61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
430330	Caibaté	R\$ 29,507.88
430340	Caçara	R\$ 10,855.27
430350	Camapuã	R\$ 125,643.42
430355	Camargo	R\$ 11,905.28
430360	Cambará do Sul	R\$ 18,899.64
430367	Campestre da Serra	R\$ 17,836.32
430370	Campina das Missões	R\$ 29,799.65
430380	Campinas do Sul	R\$ 18,164.29
430390	Campo Bom	R\$ 175,034.16
430400	Campo Novo	R\$ 32,952.46
430410	Campos Borges	R\$ 11,556.12
430420	Candelária	R\$ 80,429.04
430430	Cândido Godói	R\$ 12,700.17
430435	Candiota	R\$ 41,479.32
430440	Canela	R\$ 127,408.67
430450	Canquçu	R\$ 106,238.79
430460	Canoas	R\$ 999,003.99
430461	Canudos do Vale	R\$ 17,566.32
430462	Capão Bonito do Sul	R\$ 18,537.84
430463	Capão da Canoa	R\$ 120,192.66
430465	Capão do Cipó	R\$ 11,860.93
430466	Capão do Leão	R\$ 67,984.39
430467	Capivari do Sul	R\$ 23,178.40
430468	Capela de Santana	R\$ 30,401.28
430469	Capitão	R\$ 18,876.06
430470	Carazinho	R\$ 117,820.71
430471	Caraá	R\$ 21,674.04
430480	Carlos Barbosa	R\$ 57,493.80
430485	Carlos Gomes	R\$ 10,601.74
430490	Casca	R\$ 21,034.58
430495	Caseiros	R\$ 18,145.38
430500	Catuípe	R\$ 19,820.92
430510	Caxias do Sul	R\$ 1,106,441.37
430511	Centenário	R\$ 10,549.29
430512	Cerrito	R\$ 29,124.48
430513	Cerro Branco	R\$ 10,768.99
430515	Cerro Grande	R\$ 10,920.87
430517	Cerro Grande do Sul	R\$ 30,898.06
430520	Cerro Largo	R\$ 26,817.21
430530	Chapada	R\$ 34,378.07
430535	Charqueadas	R\$ 130,375.23
430537	Charrua	R\$ 10,929.91
430540	Chiapetta	R\$ 30,502.83
430543	Chuí	R\$ 28,176.03
430544	Chувиска	R\$ 18,675.02
430545	Cidreira	R\$ 32,264.19
430550	Ciriáco	R\$ 10,550.82
430558	Colinas	R\$ 10,579.02
430560	Colorado	R\$ 10,943.47
430570	Condor	R\$ 19,177.86
430580	Constantina	R\$ 21,555.03
430583	Coqueiro Baixo	R\$ 10,549.06
430585	Coqueiros do Sul	R\$ 10,535.64
430587	Coronel Barros	R\$ 11,908.94
430590	Coronel Bicaco	R\$ 18,781.45
430593	Coronel Pilar	R\$ 18,355.80
430595	Cotiporã	R\$ 10,577.37
430597	Coxilha	R\$ 17,590.92
430600	Crissiumal	R\$ 26,828.55
430605	Cristal	R\$ 20,898.46
430607	Cristal do Sul	R\$ 17,630.04
430610	Cruz Alta	R\$ 119,945.07
430613	Cruzaltense	R\$ 17,490.48
430620	Cruzeiro do Sul	R\$ 33,944.45
430630	David Canabarro	R\$ 10,588.61
430632	Derrubadas	R\$ 25,756.44
430635	Dezesseis de Novembro	R\$ 11,060.38
430637	Dilermando de Aguiar	R\$ 10,554.91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
430640	Dois Irmãos	R\$ 83,459.88
430642	Dois Irmãos das Missões	R\$ 10,966.71
430645	Dois Lajeados	R\$ 16,611.84
430650	Dom Feliciano	R\$ 29,270.43
430655	Dom Pedro de Alcântara	R\$ 10,707.72
430660	Dom Pedrito	R\$ 69,894.09
430670	Dona Francisca	R\$ 10,791.44
430673	Doutor Maurício Cardoso	R\$ 15,549.79
430675	Doutor Ricardo	R\$ 17,589.48
430676	Eldorado do Sul	R\$ 105,593.04
430680	Encantado	R\$ 43,398.18
430690	Encruzilhada do Sul	R\$ 49,064.40
430692	Engenho Velho	R\$ 14,259.65
430693	Entre-Ijuís	R\$ 21,623.23
430695	Entre Rios do Sul	R\$ 17,539.80
430697	Erebango	R\$ 10,951.48
430700	Erechim	R\$ 201,536.37
430705	Ernestina	R\$ 17,726.28
430710	Herval	R\$ 15,899.72
430720	Erval Grande	R\$ 10,802.31
430730	Erval Seco	R\$ 18,760.69
430740	Esmeralda	R\$ 17,787.72
430745	Esperança do Sul	R\$ 17,283.06
430750	Espumoso	R\$ 29,943.27
430755	Estação	R\$ 18,839.62
430760	Estância Velha	R\$ 163,115.51
430770	Esteio	R\$ 209,863.08
430780	Estrela	R\$ 65,014.11
430781	Estrela Velha	R\$ 10,574.98
430783	Eugênio de Castro	R\$ 11,751.21
430786	Faundes Varela	R\$ 10,825.38
430790	Farroupilha	R\$ 138,085.29
430800	Faxinal do Soturno	R\$ 19,434.61
430805	Faxinalzinho	R\$ 11,602.51
430807	Fazenda Vilanova	R\$ 12,511.31
430810	Feliz	R\$ 26,013.96
430820	Flores da Cunha	R\$ 58,709.07
430825	Floriano Peixoto	R\$ 17,499.48
430830	Fontoura Xavier	R\$ 20,480.04
430840	Formigueiro	R\$ 13,330.17
430843	Forquetinha	R\$ 10,547.64
430845	Fortaleza dos Valos	R\$ 11,010.67
430850	Frederico Westphalen	R\$ 61,665.03
430860	Garibaldi	R\$ 87,634.94
430865	Garruchos	R\$ 15,465.24
430870	Gaurama	R\$ 31,581.16
430880	General Câmara	R\$ 23,676.12
430885	Gentil	R\$ 12,013.77
430890	Getúlio Vargas	R\$ 32,277.39
430900	Giruá	R\$ 32,565.46
430905	Glorinha	R\$ 21,331.08
430910	Gramado	R\$ 104,237.40
430912	Gramado dos Loureiros	R\$ 10,526.50
430915	Gramado Xavier	R\$ 18,572.62
430920	Gravatá	R\$ 714,722.40
430925	Guabiju	R\$ 17,561.52
430930	Guaíba	R\$ 250,321.68
430940	Guaporé	R\$ 49,079.52
430950	Guarani das Missões	R\$ 47,680.92
430955	Harmonia	R\$ 21,085.99
430957	Herveiras	R\$ 10,620.48
430960	Horizontina	R\$ 36,645.21
430965	Hulha Negra	R\$ 12,920.04
430970	Humaitá	R\$ 17,301.61
430975	Ibarama	R\$ 10,579.28
430980	Ibiaçá	R\$ 10,575.33
430990	Ibiraiaras	R\$ 19,075.47
430995	Ibirapuitã	R\$ 17,593.08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
431000	Ibirubá	R\$ 40,791.87
431010	Igrejinha	R\$ 70,572.60
431020	Ijuí	R\$ 160,234.20
431030	Ilópoli	R\$ 17,993.69
431033	Imbé	R\$ 50,697.36
431036	Imigrante	R\$ 10,660.90
431040	Independência	R\$ 19,439.75
431041	Inhacorá	R\$ 17,584.32
431043	Ipê	R\$ 12,642.21
431046	Ipiranga do Sul	R\$ 10,553.29
431050	Itaí	R\$ 19,945.67
431053	Itaara	R\$ 20,274.16
431055	Itacurubi	R\$ 10,576.50
431057	Itapuca	R\$ 17,522.40
431060	Itaqui	R\$ 73,732.68
431065	Itati	R\$ 18,037.60
431070	Itatiba do Sul	R\$ 17,448.36
431075	Ivorá	R\$ 10,783.64
431080	Ivoti	R\$ 62,218.80
431085	Jaboticaba	R\$ 10,550.23
431087	Jacuzinho	R\$ 18,216.71
431090	Jacutinga	R\$ 10,600.11
431100	Jaquarã	R\$ 53,421.67
431110	Jaquari	R\$ 21,761.46
431112	Jaquirana	R\$ 17,658.43
431113	Jari	R\$ 17,588.64
431115	Jóia	R\$ 16,403.31
431120	Júlio de Castilhos	R\$ 37,822.68
431123	Lagoa Bonita do Sul	R\$ 11,142.93
431125	Lagoão	R\$ 12,315.24
431127	Lagoa dos Três Cantos	R\$ 11,440.52
431130	Lagoa Vermelha	R\$ 53,778.06
431140	Lajeado	R\$ 175,677.39
431142	Lajeado do Bugre	R\$ 10,795.20
431150	Lavras do Sul	R\$ 14,069.16
431160	Liberato Salzano	R\$ 17,865.96
431162	Lindolfo Collor	R\$ 19,964.41
431164	Linha Nova	R\$ 19,175.12
431170	Machadinho	R\$ 18,693.11
431171	Maçambará	R\$ 11,371.71
431173	Mampituba	R\$ 11,228.03
431175	Manoel Viana	R\$ 19,921.69
431177	Maquiné	R\$ 14,723.01
431179	Maratá	R\$ 10,855.66
431180	Marau	R\$ 85,284.36
431190	Marcelino Ramos	R\$ 10,563.77
431198	Mariana Pimentel	R\$ 17,872.79
431200	Mariano Moro	R\$ 10,520.45
431205	Marques de Souza	R\$ 10,576.37
431210	Mata	R\$ 18,017.01
431213	Mato Castelhano	R\$ 10,690.69
431215	Mato Leitão	R\$ 21,334.36
431217	Mato Queimado	R\$ 11,598.50
431220	Maximiliano de Almeida	R\$ 10,528.56
431225	Minas do Leão	R\$ 15,314.67
431230	Miraquá	R\$ 10,562.09
431235	Montauri	R\$ 18,264.99
431237	Monte Alegre dos Campos	R\$ 17,808.72
431238	Monte Belo do Sul	R\$ 10,653.29
431240	Montenegro	R\$ 165,616.92
431242	Mormaço	R\$ 19,357.31
431244	Morrinhos do Sul	R\$ 11,081.19
431245	Morro Redondo	R\$ 19,163.23
431247	Morro Reuter	R\$ 19,188.47
431250	Mostardas	R\$ 24,280.83
431260	Muçum	R\$ 17,897.40
431261	Muitos Capões	R\$ 18,028.79
431262	Muliterno	R\$ 10,707.40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
431265	Não-Me-Toque	R\$ 33,827.22
431267	Nicolau Verqueiro	R\$ 20,289.87
431270	Nonoai	R\$ 26,083.08
431275	Nova Alvorada	R\$ 11,640.97
431280	Nova Araçá	R\$ 12,467.44
431290	Nova Bassano	R\$ 22,434.31
431295	Nova Boa Vista	R\$ 20,428.48
431300	Nova Brésia	R\$ 10,711.15
431301	Nova Candelária	R\$ 12,020.61
431303	Nova Esperança do Sul	R\$ 11,587.88
431306	Nova Hartz	R\$ 69,124.91
431308	Nova Pádua	R\$ 17,821.08
431310	Nova Palma	R\$ 12,483.45
431320	Nova Petrópolis	R\$ 44,037.00
431330	Nova Prata	R\$ 52,254.72
431333	Nova Ramada	R\$ 10,526.54
431335	Nova Roma do Sul	R\$ 18,801.02
431337	Nova Santa Rita	R\$ 75,360.60
431339	Novo Cabrais	R\$ 18,546.46
431340	Novo Hamburgo	R\$ 628,760.16
431342	Novo Machado	R\$ 15,427.61
431344	Novo Tiradentes	R\$ 17,582.76
431346	Novo Xingu	R\$ 10,553.19
431349	Novo Barreiro	R\$ 10,966.73
431350	Osório	R\$ 89,578.44
431360	Paim Filho	R\$ 17,106.84
431365	Palmares do Sul	R\$ 25,325.83
431370	Palmeira das Missões	R\$ 66,024.11
431380	Palmitinho	R\$ 21,055.58
431390	Panambi	R\$ 83,401.92
431395	Pantano Grande	R\$ 43,145.25
431400	Paráí	R\$ 14,604.03
431402	Paraíso do Sul	R\$ 14,509.53
431403	Pareci Novo	R\$ 22,519.12
431405	Parobé	R\$ 148,322.16
431406	Passa Sete	R\$ 18,850.73
431407	Passo do Sobrado	R\$ 19,284.74
431410	Passo Fundo	R\$ 398,600.45
431413	Paulo Bento	R\$ 18,225.24
431415	Paverama	R\$ 16,093.35
431417	Pedras Altas	R\$ 16,305.92
431420	Pedro Osório	R\$ 21,599.40
431430	Pejuçara	R\$ 10,621.67
431440	Pelotas	R\$ 770,887.65
431442	Picada Café	R\$ 19,519.29
431445	Pinhal	R\$ 12,731.10
431446	Pinhal da Serra	R\$ 21,588.25
431447	Pinhal Grande	R\$ 17,585.16
431449	Pinheirinho do Vale	R\$ 18,523.37
431450	Pinheiro Machado	R\$ 24,405.57
431454	Pinto Bandeira	R\$ 20,057.79
431455	Pirapó	R\$ 15,464.15
431460	Piratini	R\$ 39,310.11
431470	Planalto	R\$ 21,565.07
431475	Poço das Antas	R\$ 17,172.68
431477	Pontão	R\$ 10,590.79
431478	Ponte Preta	R\$ 10,857.80
431480	Portão	R\$ 118,692.76
431490	Porto Alegre	R\$ 4,183,358.27
431500	Porto Lucena	R\$ 17,504.43
431505	Porto Mauá	R\$ 15,485.12
431507	Porto Vera Cruz	R\$ 18,301.06
431510	Porto Xavier	R\$ 35,350.41
431513	Pouso Novo	R\$ 11,332.04
431514	Presidente Lucena	R\$ 19,204.36
431515	Progresso	R\$ 12,056.31
431517	Protásio Alves	R\$ 18,370.57
431520	Putinga	R\$ 10,539.25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
431530	Quaraí	R\$ 46,232.30
431531	Quatro Irmãos	R\$ 17,787.96
431532	Quevedos	R\$ 17,741.04
431535	Quinze de Novembro	R\$ 10,971.24
431540	Redentora	R\$ 24,070.70
431545	Relvado	R\$ 10,549.31
431550	Restinga Sêca	R\$ 30,835.35
431555	Rio dos Índios	R\$ 18,562.51
431560	Rio Grande	R\$ 461,355.18
431570	Rio Pardo	R\$ 73,710.00
431575	Riozinho	R\$ 18,303.81
431580	Roca Sales	R\$ 22,415.91
431590	Rodeio Bonito	R\$ 12,788.23
431595	Rolador	R\$ 10,521.93
431600	Rolante	R\$ 55,889.45
431610	Ronda Alta	R\$ 21,268.53
431620	Rondinha	R\$ 17,524.65
431630	Roque Gonzales	R\$ 18,491.63
431640	Rosário do Sul	R\$ 76,974.03
431642	Sagrada Família	R\$ 10,570.76
431643	Saldanha Marinho	R\$ 10,527.22
431645	Salto do Jacuí	R\$ 23,589.09
431647	Salvador das Missões	R\$ 18,647.63
431650	Salvador do Sul	R\$ 14,910.21
431660	Sananduva	R\$ 30,994.11
431670	Santa Bárbara do Sul	R\$ 20,059.24
431673	Santa Cecília do Sul	R\$ 10,812.82
431675	Santa Clara do Sul	R\$ 13,016.43
431680	Santa Cruz do Sul	R\$ 354,329.30
431690	Santa Maria	R\$ 597,276.93
431695	Santa Maria do Herval	R\$ 17,844.26
431697	Santa Margarida do Sul	R\$ 11,761.61
431700	Santana da Boa Vista	R\$ 20,019.45
431710	Sant'Ana do Livramento	R\$ 172,080.39
431720	Santa Rosa	R\$ 213,521.22
431725	Santa Tereza	R\$ 17,681.40
431730	Santa Vitória do Palmar	R\$ 62,115.07
431740	Santiago	R\$ 95,743.62
431750	Santo Ângelo	R\$ 149,500.89
431755	Santo Antônio do Palma	R\$ 17,599.92
431760	Santo Antônio da Patrulha	R\$ 127,885.31
431770	Santo Antônio das Missões	R\$ 21,745.61
431775	Santo Antônio do Planalto	R\$ 10,967.67
431780	Santo Augusto	R\$ 27,196.90
431790	Santo Cristo	R\$ 30,017.99
431795	Santo Expedito do Sul	R\$ 17,900.41
431800	São Borja	R\$ 118,707.12
431805	São Domingos do Sul	R\$ 17,900.17
431810	São Francisco de Assis	R\$ 36,631.98
431820	São Francisco de Paula	R\$ 41,377.77
431830	São Gabriel	R\$ 118,988.73
431840	São Jerônimo	R\$ 61,518.24
431842	São João da Urtiga	R\$ 10,570.64
431843	São João do Polésine	R\$ 10,996.89
431844	São Jorge	R\$ 18,193.46
431845	São José das Missões	R\$ 10,535.90
431846	São José do Herval	R\$ 10,513.15
431848	São José do Hortêncio	R\$ 11,834.34
431849	São José do Inhacorá	R\$ 12,754.62
431850	São José do Norte	R\$ 52,392.69
431860	São José do Ouro	R\$ 18,968.34
431861	São José do Sul	R\$ 18,170.59
431862	São José dos Ausentes	R\$ 21,501.02
431870	São Leopoldo	R\$ 601,392.96
431880	São Lourenço do Sul	R\$ 84,256.20
431890	São Luiz Gonzaga	R\$ 69,161.34
431900	São Marcos	R\$ 40,933.62
431910	São Martinho	R\$ 17,948.84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
431912	São Martinho da Serra	R\$ 10,583.82
431915	São Miguel das Missões	R\$ 19,683.94
431920	São Nicolau	R\$ 17,921.58
431930	São Paulo das Missões	R\$ 15,771.02
431935	São Pedro da Serra	R\$ 19,319.97
431936	São Pedro das Missões	R\$ 10,891.72
431937	São Pedro do Butiá	R\$ 18,892.33
431940	São Pedro do Sul	R\$ 31,682.07
431950	São Sebastião do Caí	R\$ 49,062.51
431960	São Sepé	R\$ 46,121.67
431970	São Valentim	R\$ 10,536.74
431971	São Valentim do Sul	R\$ 10,665.70
431973	São Valério do Sul	R\$ 10,791.57
431975	São Vendelino	R\$ 20,169.29
431980	São Vicente do Sul	R\$ 20,286.36
431990	Sapiranga	R\$ 202,383.72
432000	Sapucaia do Sul	R\$ 357,356.16
432010	Sarandi	R\$ 46,802.07
432020	Seberí	R\$ 23,494.14
432023	Sede Nova	R\$ 10,597.87
432026	Segredo	R\$ 19,356.44
432030	Selbach	R\$ 10,704.69
432032	Senador Salgado Filho	R\$ 10,558.98
432035	Sentinela do Sul	R\$ 10,948.11
432040	Serafina Corrêa	R\$ 33,632.55
432045	Sério	R\$ 16,470.94
432050	Sertão	R\$ 18,727.13
432055	Sertão Santana	R\$ 18,839.10
432057	Sete de Setembro	R\$ 10,532.28
432060	Severiano de Almeida	R\$ 10,539.55
432065	Silveira Martins	R\$ 17,588.88
432067	Sinimbu	R\$ 34,289.40
432070	Sobradinho	R\$ 28,384.02
432080	Soledade	R\$ 59,272.29
432085	Tabaí	R\$ 11,672.71
432090	Tapejara	R\$ 59,990.75
432100	Tapera	R\$ 21,131.08
432110	Tapes	R\$ 45,318.96
432120	Taquara	R\$ 145,111.68
432130	Taquari	R\$ 51,421.23
432132	Taquaruçu do Sul	R\$ 10,961.14
432135	Tavares	R\$ 30,942.72
432140	Tenente Portela	R\$ 27,399.33
432143	Terra de Areia	R\$ 38,736.65
432145	Teutônia	R\$ 63,817.74
432146	Tio Hugo	R\$ 20,262.44
432147	Tiradentes do Sul	R\$ 15,602.77
432149	Toropí	R\$ 10,538.10
432150	Torres	R\$ 78,909.39
432160	Tramandaí	R\$ 102,791.43
432162	Travesseiro	R\$ 10,582.06
432163	Três Arroios	R\$ 10,531.73
432166	Três Cachoeiras	R\$ 37,576.97
432170	Três Coroas	R\$ 54,018.09
432180	Três de Maio	R\$ 48,316.05
432183	Três Forquilhas	R\$ 10,892.14
432185	Três Palmeiras	R\$ 11,794.21
432190	Três Passos	R\$ 49,646.14
432195	Trindade do Sul	R\$ 23,301.83
432200	Triunfo	R\$ 75,237.12
432210	Tucunduva	R\$ 18,059.78
432215	Tunas	R\$ 17,815.92
432218	Tupanci do Sul	R\$ 17,559.36
432220	Tupanciretã	R\$ 45,488.52
432225	Tupandi	R\$ 12,627.08
432230	Tuparendi	R\$ 36,082.25
432232	Turuçu	R\$ 10,552.62
432234	Ubiretama	R\$ 17,608.25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

IBGE	Municípios	Total Anual
432235	União da Serra	R\$ 10,942.34
432237	Unistalda	R\$ 10,539.99
432240	Uruquaiana	R\$ 290,606.97
432250	Vacaria	R\$ 125,826.75
432252	Vale Verde	R\$ 10,991.99
432253	Vale do Sol	R\$ 29,990.16
432254	Vale Real	R\$ 20,589.67
432255	Vanini	R\$ 18,148.52
432260	Venâncio Aires	R\$ 136,028.97
432270	Vera Cruz	R\$ 51,217.11
432280	Veranópolis	R\$ 50,147.37
432285	Vespasiano Corrêa	R\$ 17,766.12
432290	Viadutos	R\$ 17,923.65
432300	Viamão	R\$ 645,881.04
432310	Vicente Dutra	R\$ 10,705.35
432320	Victor Graeff	R\$ 10,536.20
432330	Vila Flores	R\$ 11,583.51
432335	Vila Lângaro	R\$ 17,574.72
432340	Vila Maria	R\$ 10,780.96
432345	Vila Nova do Sul	R\$ 10,954.98
432350	Vista Alegre	R\$ 10,550.37
432360	Vista Alegre do Prata	R\$ 18,691.29
432370	Vista Gaúcha	R\$ 17,770.80
432375	Vitória das Missões	R\$ 17,214.85
432377	Westfália	R\$ 11,275.52
432380	Xangri-lá	R\$ 31,115.07